



AgEcon SEARCH
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search
<http://ageconsearch.umn.edu>
aesearch@umn.edu

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*

A INSERÇÃO ECONÔMICA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR E SEUS REFLEXOS NA ARRECADAÇÃO DE ICMS, DOS MUNICÍPIOS ONDE MANTÊM SUAS PLANTAS INDUSTRIAIS

Economic insertion of LAR agroindustrial cooperative and its effects on ICMS collection in the cities where its manufacturing plants are located

Miguel Angel Uribe-Opazo¹, Luiz Gilberto Birck², Régio Marcio Toesca Gimenes³

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise sobre a inserção no processo de agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR, do município de Medianeira (PR) e seus reflexos na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) dos municípios onde a cooperativa mantém plantas industriais, no período 2000 a 2004. A metodologia utilizada incluiu a pesquisa documental e o estudo de caso. Pelos resultados, ficou demonstrado que a Cooperativa Agroindustrial LAR contribuiu positivamente para a arrecadação do ICMS dos municípios de Medianeira, Itaipulândia, Missal, Matelândia, Céu Azul e Santa Helena.

Palavras-chave: agroindustrialização, desenvolvimento regional, ICMS.

ABSTRACT

This article presents an analysis of the insertion into the process of agroindustrialization of LAR Agroindustrial Cooperative from the municipality of Medianeira (State of Paraná) and its effect on the collection of ICMS (Tax on Transfer of Goods and on Transport Services Interstate, Intercity, and on Communication) in the cities where the cooperative has manufacturing plants for the period ranging from 2000 to 2004. The methodology used was documentary research and case study. The results of the research reveal that LAR Agroindustrial Cooperative has positively contributed to ICMS collection in the municipalities of Medianeira, Itaipulândia, Missal, Matelândia, Céu Azul, and Santa Helena.

Key words: agricultural processing, regional development, ICMS.

1 INTRODUÇÃO

A atividade agrícola passou, nos últimos anos, por uma intensa transformação. O que era uma atividade de subsistência e auto-suficiência tornou-se uma unidade dependente do mercado e das indústrias de insumos e processamento (BIALOSKORSKI NETO, 2000b).

Para Pinazza et al. (1999), a agricultura incorporou progressos técnicos sem precedentes na segunda metade do século XX. A chamada Revolução Verde tirava definitivamente o setor do seu arcaísmo milenar, que vivia no ciclo de repetição nos costumes e uso das práticas agropecuárias. A força motriz do processo é a combinação dos insumos químicos com a melhoria genética vegetal e animal.

Nesse mesmo sentido, Montoya & Guilhoto (2000) relatam que, ao longo das últimas décadas, na economia mundial, os sistemas produtivos agrícolas sofreram

transformações importantes, em virtude da era da **mecanização agrícola** (1920 a 1950), que permitiu aos fazendeiros aumentarem a produtividade do fator de produção e trabalho; da era da **agricultura química** (1950 a 1980), que deu suporte tecnológico para a chamada Revolução Verde, por meio do desenvolvimento e uso de defensivos e fertilizantes químicos que levaram ao aumento da produtividade do fator de produção terra, e da era da **biotecnologia e da tecnologia da informação** (a partir de 1980), cujos reflexos foram o surgimento de grandes conglomerados agroindustriais e uma forte expansão das indústrias de manufaturas destinadas à fabricação de máquinas agrícolas e insumos químicos. A “modernização da agricultura” brasileira, conforme os referidos autores, ocorreu, assim, a partir do conjunto dessas transformações estruturais.

De fato, a agricultura brasileira passou definitivamente a integrar a produção industrial, ou seja, o

¹Professor Associado do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócios – Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, Doutor em Estatística – IME-USP – Rua Universitária 2069, sala 65 – Jardim Universitário – 85.819-110 – Cascavel, PR – mopazo@unioeste.br

²Professor Assistente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócios pela UNIOESTE – Campus de Toledo – Rua da Faculdade, 2550 – Toledo, PR – 85.903-000 – gilbirck23@yahoo.com.br

³Professor Titular da Universidade Paranaense/UNIPAR, Doutor em Administração de Empresas, Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Pós-Doutor em Finanças pela FEA – USP – Avenida Tiradentes 3240 – Centro – 87.505-090 – Umuarama, PR – toesca@unipar.br

Recebido em 11/10/06 e aprovado em 20/01/07

agronegócio, a partir da expansão da produção industrial assentada no “modelo de substituição das importações”. Porém, inicialmente, ela estava dirigida para a produção de bens de consumo não-duráveis e, depois, para a produção de bens de consumo duráveis, intermediários e de capital. Assim, a partir da década de 1980, a agricultura deixou de ser um setor econômico distinto, com o fortalecimento das indústrias de base agrícola.

Essa evolução na agricultura brasileira ainda não havia levado o Brasil ao *status* de economia industrial, pois, segundo Montoya & Guilhoto (2000), a participação relativa dos agregados no agronegócio, no ano de 1980 era de 8,67% e, a jusante, de 59,83%.

A produção rural passou a situar-se, economicamente, entre as indústrias produtoras de bens e insumos para a agricultura (a montante) e as indústrias processadoras e de serviços de base agrícola (a jusante).

Com as propriedades mais especializadas em determinadas atividades, sem auto-suficiência, gerando excedentes e abastecendo outros mercados, bem como com a ampliação de estradas, armazéns, portos, aeroportos, novas técnicas e bolsas de mercadorias, a agricultura de antes passou a depender de muitos serviços, máquinas e insumos que vêm de fora.

Criou-se, portanto, um elo em todo o processo produtivo e comercial de cada produto. Surgiu, assim, a necessidade de uma concepção diferente de agricultura. Já não se tratam, segundo Araújo (2003), de propriedades auto-suficientes, mas de um complexo de bens, serviços e infra-estruturas que envolvem agentes diversos e interdependentes.

Silva (1998, p. 145) citando as palavras de Lênin, afirma que:

(...) da agricultura se separam, um após o outro, diferentes tipos de transformação das matérias-primas (...) e formam-se ramos industriais com existência própria, que trocam seus produtos (que agora já são *mercadorias*) por produtos da agricultura. Desta maneira, a própria agricultura se transforma em indústria (...) e nela se opera idêntico processo de especialização.

Davis & Golberg (1957) enunciaram a soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, do processamento e da distribuição dos produtos agrícolas e dos itens produzidos a partir deles, como sendo o novo conceito de *agribusiness*.

A idéia básica de Davis & Goldberg (1957) era a de que os problemas relacionados com a produção de alimentos eram muito mais complexos que a simples atividade rural. Por isso, esses problemas deveriam ser tratados sob enfoque sistêmico de *agribusiness* e não mais sob o enfoque estático da agricultura.

Assim, os produtores integrantes do sistema (insumos, processamento e distribuição) passaram a olhar não só para seus clientes e fornecedores imediatos, mas, principalmente, para os consumidores finais.

(...) a agricultura já não poderia ser abordada de maneira indissociada dos outros agentes responsáveis por todas as atividades que garantiriam a produção, transformação, distribuição e consumo de alimentos (BATALHA, 1997, p. 25).

Surgia, então, uma teia de relacionamentos econômicos e contratuais entre diversos atores que formam os chamados negócios do sistema agroindustrial. Isso é compreendido desde a produção dos insumos, produção agrícola, processamento e distribuição do produto processado, até chegar às mãos do consumidor.

Para Batalha (1997), esse conjunto de atividades que concorrem para a produção de produtos agroindustriais, desde a produção de insumos (sementes, adubos, máquinas agrícolas, etc) até que o produto final (queijo, biscoito, massas, etc) chegue ao consumidor, chama-se Sistema Agroindustrial. Já um Complexo Agroindustrial tem como contrapartida determinada matéria-prima de base. Sob o conceito do referido autor, tem-se o complexo da soja, o complexo do leite, etc.

Na cadeia de valor do *agribusiness* brasileiro, as cooperativas têm importante participação. De acordo com dados da OCB (2002), no Brasil existem 3.548 cooperativas que totalizam 3,2 milhões de associados e 135 mil funcionários. O setor agropecuário, principal segmento do cooperativismo, tem 1.393 cooperativas, reunindo 1,2 milhão de agricultores e 87 mil funcionários. As cooperativas brasileiras agropecuárias possuem 600 indústrias e 300 unidades de beneficiamento, além de serem responsáveis por 75% da produção nacional de trigo, 40% da produção de açúcar, 32% da produção de álcool, 37% da produção de soja, 52% do leite sob inspeção federal, 50% da produção de suíno, 65% da produção de lã, 35,4% da produção vinícola e dispõem de uma planta industrial bastante diversificada, com mais de 600 indústrias e 300 unidades de beneficiamento de produtos agropecuários. .

A razão disto é que a agricultura, como setor primário da economia, caracteriza-se por interagir, a montante e a jusante, com mercados fortemente oligopolizados, como é o caso dos insumos, o processamento das matérias-primas e a distribuição dos produtos acabados até o mercado consumidor (ZUURBIER, 1997; ZYLBERSZTAJN, 1999).

Por outro lado, os agricultores participam de um mercado cuja estrutura é bastante atomizada e bem competitiva, colocando-os como meros tomadores de preços, tanto no momento da compra de insumos como na venda de seus produtos. Este posicionamento competitivo no mercado propiciou a existência de estruturas econômicas intermediárias, como as cooperativas agropecuárias, garantindo ao produtor menor risco na sua atividade e maior valor agregado para os seus produtos que, isoladamente, em muitos casos, seriam presa fácil desses mercados oligopolizados (ARRUDA, 1995; BIALOSKORSKI NETO, 1994, 2001; CRACOGNA, 1997; FULTON, 1995).

Jank (1990) destaca a evolução da participação dos produtos das cooperativas agropecuárias na pauta de exportações brasileiras. Os produtos processados tiveram um aumento de 3% para 31%, na participação do total das exportações, representando uma expansão de receitas da ordem de 443%, de 1982 a 1988. Observa-se uma tendência de reforçar a estratégia de agregação de valor na produção, o que já ocorre nas demais organizações que procuram participar ativamente da economia mundial.

O cooperativismo possui grande relevância para a economia brasileira, na medida em que atua apoiando o desenvolvimento econômico e social, principalmente das pequenas propriedades rurais. Atuam no fomento e na comercialização dos produtos agrícolas, inclusive implantando novos cultivos e agregando valor aos produtos por meio de complexos agroindustriais (BIALOSKORSKI NETO & MARQUES, 1998; BRANDÃO, 1998; GIMENES, 2000; REQUEJO, 1997; ROCHA, 1999).

É nesse cenário que muitas cooperativas brasileiras entram no processo de industrialização da produção agropecuária pela verticalização. Assim, a próxima seção abordará o processo de inserção das cooperativas na agroindustrialização.

2 AS COOPERATIVAS E A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

Inicialmente, o cooperativismo se constituiu no único suporte de uma camada de pequenos produtores diante de um aparato estatal fraco, que não dispunha de políticas públicas de bem-estar social para as populações agrárias.

O cooperativismo era um instrumento privilegiado do Estado, para a construção de uma ordem social harmônica e mais justa. Era um instrumento de fomento que o Estado possuía para romper com certas condições de atraso no desenvolvimento agrícola (BIALOSKORSKI NETO, 1994, 2000a,b, 2001).

Assim, em 1971, o Governo consolida a legislação cooperativista e sanciona a Lei Federal nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo, articulando-a com a própria política econômica do governo, tornando as cooperativas dependentes da ação do Estado, principalmente em relação a créditos subsidiados.

A partir daí, o movimento cooperativista paranaense ganhou proporções, com o início das discussões para a implantação dos projetos de integração, desenvolvidos conjuntamente pela Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná (ACARPA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o apoio do Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC).

Os objetivos dos projetos foram rediscutir a forma de atuação das cooperativas, pois alguns municípios tinham mais de uma cooperativa operando em concorrência, o que as enfraquecia, enquanto outros municípios não tinham nenhuma.

Os projetos foram desenvolvidos em três etapas, abrangendo regiões diferentes. O Projeto Iguazu de Cooperativismo (PIC), criado em 1971, contemplou a reorganização do sistema no Oeste e Sudoeste. O Projeto Norte de Cooperativismo (NORCOOP), implantado em 1974, para a reorganização das cooperativas da região Norte do estado e o Projeto Sul de Cooperativismo (SULCOOP), iniciado em 1976, reorganizou as cooperativas da região Centro-Sul.

A Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR), nasceu no decorrer do primeiro projeto, no ano de 1971, o que veio a dar forte apoio à execução dos projetos. Esses projetos propiciaram um contato mais efetivo entre produtores e cooperativas, despertando o cooperativismo para o espírito empresarial.

A integração possibilitou uma participação mais efetiva das cooperativas na atividade econômica, em função da agregação dos interesses dos produtores para a economia de mercado, o que levou as cooperativas à montagem da infra-estrutura básica para o atendimento das produções, de fundamental importância para o início da integração e como consequência da agroindustrialização.

Ratificando essa idéia, Jardim Júnior (2002, p. 285) argumenta que “é importante ressaltar que os investimentos realizados (...) puderam ser concretizados pela existência de um sistema de crédito oficial, cujo objetivo era o estabelecimento de uma estrutura produtiva com maior agregação de valor”.

A partir da organização da produção agrícola, as cooperativas agropecuárias passaram a preocupar-se com a montagem do complexo agroindustrial, não se conformando com as condições de meras repassadoras de matéria-prima às indústrias.

As cooperativas inseriram-se, então, no processamento dos produtos agropecuários em vez da comercialização dos produtos “in natura”. O resultado foi que a atividade industrial passou a impulsionar a crescente geração de sobras, tornando-se também a principal atividade dessas sociedades.

Para Bialoskorski Neto (2000b), isso se configura numa prática capitalista na qual as cooperativas assumem o processo de agroindustrialização como forma de sobrevivência e acumulação.

O Centro de Pesquisas da OCEPAR foi criado pelas cooperativas paranaenses em 1972, tendo a responsabilidade pelo desenvolvimento tecnológico agropecuário de interesse das cooperativas, encarregando-se da busca de novas tecnologias para o aumento de produtividade e propiciando segurança e rentabilidade aos agricultores. Esse centro de pesquisa desenvolveu programas que culminaram com a recomendação de novos cultivares de trigo, soja, milho, triticale, além de pesquisas de algodão e inúmeras novas tecnologias (OCEPAR, 2003).

A partir de 1983, o cooperativismo paranaense realizou uma experiência altamente positiva e pioneira no Brasil, no que concerne ao desatrelamento da ingerência estatal nas cooperativas. Após ampla discussão entre governo, entidades de representação e cooperativas, foi implantado o Projeto Piloto de Autofiscalização, que permitiu alicerçar os primeiros passos rumo à autogestão das cooperativas no Paraná.

Com a promulgação da Constituição do Brasil, em 1988, que, em seu art. 5º, inciso XVIII, veda a interferência estatal no funcionamento das cooperativas, as cooperativas paranaenses, após amplos debates e estudos, aprovaram, em setembro de 1991, em Assembléia Geral da OCEPAR, o Programa de Autogestão.

Esse programa iniciou suas atividades em março de 1991, com os objetivos específicos de orientação na constituição e registro de cooperativas; acompanhamento

de desempenho; educação, capacitação e reciclagem; organização dos cooperados; comunicação e integração.

A viabilização desse programa se deu com a criação, ainda em 1991, dos Núcleos Regionais Cooperativistas; assim, o estado foi dividido em cinco núcleos, de acordo com a localização geográfica e a área de ação de todas as cooperativas.

Com base nesses núcleos, foi aprovado um planejamento estratégico das cooperativas paranaenses, o Plano Paraná Cooperativo 2000. Esse plano foi baseado na situação econômica do sistema, nas tendências do mercado interno e externo e no potencial de crescimento. Como resultado do esforço integrado de dezenas de lideranças, foram traçadas diretrizes de médio e longo prazo, para orientar os próximos investimentos. A partir dessa data, a consolidação do plano passou a ser o grande desafio e que permitiu inserir o cooperativismo na modernidade imposta às empresas pela globalização mundial.

Nesse ambiente é que a Cooperativa Agroindustrial LAR ingressa no processo de industrialização dos produtos agropecuários da região de Medianeira.

3 A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

A Cooperativa Agroindustrial LAR tem como missão a promoção do desenvolvimento econômico e social dos associados e da comunidade, por meio da agregação de valores à produção agropecuária. A cooperativa foi fundada em 19 de março de 1964, por um grupo de agricultores que decidiram organizar-se, a fim de conseguirem maiores vantagens e maior competitividade na aquisição de insumos agrícolas, bem como na comercialização de sua produção. A sede inicial foi em Missal, PR, para melhor atender seus programas de expansão. Em 1972, transferiu sua sede para Medianeira, PR, onde permanece até hoje. Atualmente, conta com 6.794 associados e 2.660 funcionários. A sua área de ação está centrada na região Oeste Paranaense, atuando em 12 municípios. Conta com 14 unidades de recepção de produtos agropecuários.

A Cooperativa Agroindustrial LAR é também uma cooperativa que atua no agronegócio, comercializando produtos agropecuários, industrializando soja, mandioca, vegetais congelados e aves; os produtos são distribuídos para supermercados e empresas de insumos agropecuários. Em 1982, essa cooperativa implantou uma unidade industrial de soja, de rações e de concentrados. Mas, a inserção na agroindustrialização, de forma mais intensiva, só se deu a partir da década de 1990, com a implantação de uma unidade de mandioca, de leitões, de vegetais e de

aves. O capital necessário para esses investimentos foi adquirido via agentes financeiros, como é o caso do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), em 1998.

Por fim, a inserção da Cooperativa Agroindustrial LAR no processo de agroindustrialização dos produtos agropecuários da região de Medianeira deve ter refletido, em termos econômicos e financeiros, tanto para essa sociedade cooperativa, como também para o desenvolvimento da região de Medianeira.

O objetivo deste trabalho foi analisar a inserção, no processo de agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR e demonstrar os reflexos financeiros que os investimentos nesse setor trouxeram ao município-sede (Medianeira, PR) e nos demais municípios em que esta cooperativa tem plantas industriais, como é o caso de Itaipulândia, Missal, Matelândia, Céu Azul e Santa Helena. Especificamente, procurou-se verificar a participação da agroindustrialização desta Cooperativa no retorno do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ao Poder Executivo dos referidos municípios no período de 2000 a 2004.

4 METODOLOGIA

Esta seção apresenta os procedimentos metodológicos que proporcionaram averiguar a participação da agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS ao Poder Executivo nos municípios em que tem plantas industriais.

As verificações dos efeitos da agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS, no período de 2000 a 2004, nos municípios onde a mesma atua, localizados na região oeste do Paraná, foram realizadas por meio da análise da decomposição do índice que define o retorno aos municípios paranaenses do ICMS (25%), arrecadado pelo estado do Paraná.

Esta análise se iniciou pelo estudo da composição dos critérios que compõem o retorno do referido imposto, da parte que cabe aos referidos municípios. Assim, pelo artigo 158, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 132 da Constituição do Estado do Paraná, e da Lei Federal Complementar nº 63/90, foram definidos os critérios da composição dos índices de retorno aos municípios paranaenses, segundo as Leis Estaduais nº 9.491/90, nº 12.847 e 59/91 (Complementar), conforme demonstrado no Quadro 1.

QUADRO 1 – Critérios de rateio do ICMS.

Critérios	Percentual
Valor adicionado	75,0 %
Produção agropecuária	8,0 %
Habitantes (população rural)	6,0 %
Propriedades rurais	2,0 %
Área territorial	2,0 %
Fator fixo	2,0 %
Preservação ambiental	5,0%
Total	100,0 %

Fonte: Lei nº 9.491/90 (PR) e Lei Complementar nº 59/91 (PR).

A partir desses critérios definidos na legislação, a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (BRASIL, 2005) define, a cada ano, a partir das Declarações Fisco-Contábeis (DFC), os índices de retorno do ICMS aos municípios.

Frise-se que os números relativos aos valores adicionados de um determinado ano, bem como da produção primária e dos outros critérios, somente causarão efeito no retorno do ICMS nos dois anos seguintes. Assim, para a verificação da participação das indústrias da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS, aos municípios citados, nos anos de 2000 a 2004, utilizaram-se, respectivamente, as DFC com ano-base 2002, 2001, 2000, 1999 e 1998.

Os efeitos da participação da agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS aos Municípios citados foram verificados mediante os seguintes procedimentos:

- aferição da participação da produção das suas plantas industriais, bem como da produção primária incrementada pelas unidades de processamento da Cooperativa Agroindustrial LAR, no Valor Adicionado (VA);
- verificação da participação da produção agropecuária nos municípios, ocorrida em função das indústrias da Cooperativa Agroindustrial LAR.

Para tanto, obteve-se o VA das indústrias da Cooperativa, referente aos anos citados, pelas DFC apresentadas, pela sociedade, à Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, por ocasião dos períodos de apuração dos índices anuais de retorno do ICMS.

Uma vez conhecido o referido VA, ele foi comparado ao Valor Adicionado Total – (VAT) dos municípios, em termos nominais e relativos.

Apurada a participação do VA das indústrias da Cooperativa Agroindustrial LAR, multiplicou-se esse

percentual pelo peso (75%) do valor adicionado na formação do índice de retorno. Isto é, segundo a Equação (1):

$$\text{IRET} = 0,75 * \text{VA}, \quad (1)$$

sendo, IRET: Índice de Retorno sobre o Valor Adicionado; e VA: Valor Adicionado.

Em termos de valores anuais, no entanto, essa participação somente foi obtida, quando compararam-se os valores creditados em favor dos executivos municipais. Já os efeitos da agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR no critério “produção agropecuária” foram aferidos pelo Relatório do Valor Bruto da Produção Agropecuária Paranaense. De posse do Valor Bruto da Produção (VBP) dos municípios referidos, verificaram-se os valores brutos da produção agropecuária, focando os produtos de interesse da Cooperativa, com a finalidade de apurar a participação de cada um.

Com relação a esses dois critérios que compõem o Índice de Retorno (IR) do ICMS, há de se ressaltar que, como essa participação é definida pelos índices, que depois são aplicados sobre o montante que cabe aos municípios da arrecadação do estado do Paraná, do ICMS, foi necessária a conversão dos referidos índices em moeda (reais), totalizando tais valores anualmente.

Sendo esses os critérios que definem o índice de participação dos municípios no ICMS, pôde-se calcular, em valores, a participação da Cooperativa no retorno do ICMS aos 6 (seis) municípios nos quais essa cooperativa mantém unidades industriais e tem influenciado a produção agropecuária.

Já para a análise dos efeitos da agroindustrialização da Cooperativa Agroindustrial LAR, em termos de retorno do ICMS, obtiveram-se os dados por meio do *site* da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) (FAZENDA, 2005), que contém os cálculos dos itens componentes do retorno do ICMS, de informações em relatórios contábeis e de DFC, conseguidas junto ao setor contábil da sociedade cooperativa em estudo e, ainda, de dados obtidos com a Secretaria da Fazenda do município de Medianeira.

Os dados que possibilitaram a verificação da participação da agroindústria da Cooperativa Agroindustrial LAR com reflexos na produção agropecuária foram obtidos por meio do Departamento de Economia Rural (DERAL), subordinado à Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento (SEAB).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nas Tabelas de 1 a 6, apresenta-se a participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS, em cada um dos referidos municípios⁴.

Na Tabela 1 é apresentada a participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS ao município de Céu Azul, de 2000 a 2004. Nesse município, a referida cooperativa tem instalada uma unidade industrial de soja, uma unidade industrial de empacotados e uma unidade de beneficiamento de ovos.

Conforme os resultados apresentados na Tabela 1, a participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS, nos períodos em estudo, variou entre 8,46% (ano 2002) e 15,76% (ano 2004), sendo o maior percentual obtido na participação do retorno do ICMS. Em 2004, o Executivo do município de Céu Azul recebeu, em valores atuais, R\$ 6.041.194,55 (item 8). Desse total, a Cooperativa Agroindustrial LAR participou com R\$ 952.016,08 (item 9, ano 2004), valor que se obtém da soma da participação da LAR no valor adicionado da indústria (item 1.1.1), da produção primária (item 1.3.1) e na estimativa da produção agropecuária feita pelo DERAL (item 2.1). A maior parte da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS ao município de Céu Azul, entre 2000 e 2004, foi no valor adicionado da indústria. Conforme se verifica nos itens 1.1 e 1.1.1, na coluna “Total Acumulado”, as indústrias de Céu Azul, por meio de seus valores adicionados, foram responsáveis pela geração de retorno de R\$ 2.620.315,13 em ICMS e, desse valor, as três unidades industriais da Cooperativa LAR contribuíram com o valor adicionado de R\$ 1.678.865,92. A comparação entre esses dois valores indica que as agroindústrias da Cooperativa LAR representaram, no período 2000 a 2004, quase dois terços do valor adicionado das indústrias. Isso também pode ser verificado ao se comparar os percentuais apresentados na coluna “Total Acumulado”, isto é, as unidades industriais da Cooperativa LAR representaram 6,33% da contribuição total das indústrias, que foi 9,88%, participação total do setor industrial de retorno do ICMS ao município de Céu Azul no período 2000 a 2004. Pelo item 8 e 9, na coluna “Total Acumulado”, percebe-se que, dos R\$ 26.526.083,74 que o município de Céu Azul recebeu do Governo do Estado do Paraná, a título de retorno do ICMS, a Cooperativa teve participação direta em R\$ 3.332.469,00 representando, no período, um percentual médio de 12,57 %.

Na Figura 1 apresenta-se, graficamente, a participação da Cooperativa Agroindustrial Lar no retorno do ICMS a Céu Azul, segundo as informações apresentadas na Tabela 1.

⁴Os dados constantes das tabelas referidas estão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE que são: 2001 – 9,44%; 2002 – 14,74%; 2003 – 10,38%; 2004 – 6,13% e, 2005 (até julho) – 3,31%.

TABELA 1 – Decomposição do retorno de ICMS para o município de Céu Azul, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000			2001			2002			2003			2004			Total Acumulado		
	Retorno (R\$)	% Total	% Retorno	Retorno (R\$)	% Total	% Retorno	Retorno (R\$)	% Total	% Retorno	Retorno (R\$)	% Total	% Retorno	Retorno (R\$)	% Total	% Retorno	Retorno (R\$)	% Total	
1. Valor Adicionado	1.764.518,22	32,31	1.583.646,04	30,85	1.485.027,28	30,53	1.691.815,16	33,65	2.283.563,24	37,80	8.808.569,94	33,21						
1.1 Indústria	557.091,31	10,20	484.758,42	9,44	344.607,29	7,09	561.848,63	11,18	672.009,48	11,12	2.620.315,13	9,88						
1.1.1 LAR	374.854,28	6,86	247.860,43	4,83	163.005,84	3,35	418.251,85	8,32	474.893,52	7,86	1.678.865,92	6,33						
1.1.2 Outras	182.237,03	3,34	236.897,99	4,62	181.601,45	3,73	143.596,78	2,86	197.115,97	3,26	941.449,21	3,55						
1.2 Comércio	359.448,80	6,58	339.610,27	6,62	266.982,89	5,49	309.529,44	6,16	399.675,99	6,62	1.675.247,38	6,32						
1.3 Produção Primária	846.734,89	15,51	757.244,19	14,75	870.277,17	17,89	819.733,39	16,31	1.211.454,11	20,05	4.505.443,75	16,98						
1.3.1 LAR	54.631,62	1,00	52.903,43	1,03	47.751,47	0,98	49.377,52	0,98	94.736,33	1,57	299.400,37	1,13						
1.3.2 Outras	792.103,28	14,50	704.340,76	13,72	822.525,70	16,91	770.355,88	15,32	1.116.717,77	18,49	4.206.043,39	15,86						
1.4 Ações Fiscais/outras	1.243,22	0,02	2.033,16	0,04	3.159,93	0,06	703,70	0,01	423,66	0,01	7.563,67	0,03						
2. Produção Agropecuária	606.727,26	11,11	571.166,30	11,13	535.719,37	11,01	650.021,73	12,93	812.980,71	13,46	3.176.615,38	11,98						
2.1 LAR	248.001,49	4,54	227.541,20	4,43	201.072,03	4,13	295.201,76	5,87	382.386,23	6,33	1.354.202,71	5,11						
2.2 Outras	358.725,77	6,57	343.625,11	6,69	334.647,34	6,88	354.819,97	7,06	430.594,48	7,13	1.822.412,67	6,87						
3. População Rural	179.588,87	3,29	185.616,57	3,62	188.081,99	3,87	203.451,21	4,05	221.589,65	3,67	978.328,30	3,69						
4. Propriedades Rurais	74.764,59	1,37	78.995,34	1,54	79.718,47	1,64	86.001,10	1,71	93.456,12	1,55	412.935,62	1,56						
5. Área Territorial	195.233,85	3,58	201.784,18	3,93	202.481,25	4,16	219.116,32	4,36	238.483,09	3,95	1.057.098,69	3,99						
6. Fator Ambiental	2.557.277,39	46,83	2.425.896,79	47,26	2.286.857,23	47,02	2.083.897,60	41,45	2.289.819,73	37,90	11.643.748,73	43,90						
7. Distribuição igualitária	82.872,10	1,52	85.653,61	1,67	85.949,49	1,77	93.009,84	1,85	101.302,03	1,68	448.787,08	1,69						
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	5.460.982,28	100,00	5.132.758,85	100,00	4.863.835,10	100,00	5.027.312,95	100,00	6.041.194,55	100,00	26.526.083,74	100,00						
9. Resumo da Participação da LAR	677.487,39	12,40	528.305,06	10,29	411.829,34	8,46	762.831,13	15,17	952.016,08	15,76	3.332.469,00	12,57						

Fonte: Resultados da Pesquisa.

TABELA 2 – Decomposição do retorno de ICMS para o município de Itaipulândia, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000		2001		2002		2003		2004		Total Acumulado	
	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total
1. Valor Adicionado	473.265,09	49,98	535.148,29	52,58	548.420,81	50,71	620.082,36	51,69	842.319,46	56,20	3.019.236,01	52,56
1.1 Indústria	91.586,55	9,67	90.435,50	8,89	95.892,60	8,87	119.035,43	9,92	180.869,34	12,07	577.819,42	10,06
1.1.1 LAR	0,00	0,00	18.855,69	1,85	27.939,47	2,58	45.968,28	3,83	37.770,97	2,52	130.534,41	2,27
1.1.2 Outras	91.586,55	9,67	71.579,82	7,03	67.953,12	6,28	73.067,15	6,09	143.098,37	9,55	447.285,00	7,79
1.2 Comércio	79.088,92	8,35	84.480,29	8,30	136.636,37	12,63	129.392,41	10,79	145.892,43	9,73	575.490,42	10,02
1.3 Produção Primária	301.606,74	31,85	359.416,11	35,32	314.954,14	29,12	370.556,74	30,89	514.462,44	34,33	1.860.996,17	32,40
1.3.1 LAR	0,00	0,00	3.767,03	0,37	5.527,86	0,51	5.277,22	0,44	5.116,08	0,34	19.688,19	0,34
1.3.2 Outras	301.606,74	31,85	355.649,07	34,95	309.426,28	28,61	365.279,51	30,45	509.346,36	33,99	1.841.307,96	32,05
1.4 Ações Fiscais/ outros	982,87	0,10	816,40	0,08	937,70	0,09	1.097,79	0,09	1.095,24	0,07	4.930,01	0,09
2. Produção Agropecuária	182.811,66	19,31	205.435,34	20,19	206.633,01	19,11	223.929,52	18,67	268.114,71	17,89	1.086.924,25	18,92
2.1 LAR	94.760,55	10,01	110.757,61	10,88	100.702,05	9,31	122.522,95	10,21	153.664,71	10,25	582.407,86	10,14
2.2 Outras	88.051,12	9,30	94.677,73	9,30	105.930,95	9,80	101.406,57	8,45	114.450,00	7,64	504.516,38	8,78
3. População Rural	128.478,32	13,57	132.820,14	13,05	178.067,20	16,47	192.843,39	16,07	210.444,40	14,04	842.653,45	14,67
4. Propriedades Rurais	23.739,80	2,51	1.014,49	0,10	4.508,17	0,42	7.206,43	0,60	8.050,18	0,54	44.519,08	0,77
5. Área Territorial	55.778,55	5,89	57.662,84	5,67	57.860,56	5,35	62.625,25	5,22	68.292,94	4,56	302.220,14	5,26
6. Fator Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Distribuição igualitária	82.831,67	8,75	85.630,91	8,41	85.924,54	7,95	92.999,32	7,75	101.487,46	6,77	448.873,90	7,81
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	946.905,09	100,00	1.017.712,00	100,00	1.081.414,29	100,00	1.199.686,28	100,00	1.498.709,14	100,00	5.744.426,79	100,00
9. Resumo da Participação da LAR	94.760,55	10,01	133.380,33	13,10	134.169,38	12,40	173.768,45	14,48	196.551,76	13,11	732.630,46	12,75

Fonte: Resultados da Pesquisa.

TABELA 3 – Decomposição do retorno de ICMS para o município de Matelândia, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000		2001		2002		2003		2004		Total Acumulado	
	Retorno (RS)	% Total	Retorno (RS)	% Total	Retorno (RS)	% Total	Retorno (RS)	% Total	Retorno (RS)	% Total	Retorno (RS)	% Total
1. Valor Adicionado	1.065.565,83	27,54	1.111.995,10	28,68	1.314.601,33	32,33	1.773.378,90	39,36	2.326.155,08	43,97	7.591.696,23	35,13
1.1 Indústria	164.679,06	4,26	202.487,66	5,22	422.244,78	10,38	805.479,08	17,88	1.049.960,95	19,84	2.644.851,53	12,24
1.1.1 LAR	0,00	0,00	63.366,32	1,63	240.205,27	5,91	667.967,97	14,83	862.491,23	16,30	1.834.030,79	8,49
1.1.2 Outras	164.679,06	4,26	139.121,34	3,59	182.039,52	4,48	137.511,10	3,05	187.469,71	3,54	810.820,73	3,75
1.2 Comércio	241.811,33	6,25	268.175,08	6,92	279.173,72	6,87	272.875,30	6,06	314.967,35	5,95	1.377.002,78	6,37
1.3 Produção Primária	643.055,90	16,62	634.698,07	16,37	592.977,57	14,58	686.337,81	15,23	959.433,33	18,13	3.516.502,68	16,27
1.3.1 LAR	0,00	0,00	8.565,35	0,22	104.286,95	2,56	161.800,30	3,59	263.674,98	4,98	538.327,58	2,49
1.3.2 Outras	643.055,90	16,62	626.132,74	16,15	488.690,62	12,02	524.537,51	11,64	695.758,34	13,15	2.978.175,12	13,78
1.4 Ações Fiscais/outros	16.019,52	0,41	6.634,29	0,17	20.205,27	0,50	8.686,71	0,19	1.793,45	0,03	53.339,24	0,25
2. Produção Agropecuária	411.088,07	10,62	450.357,74	11,61	521.231,81	12,82	615.102,03	13,65	641.489,97	12,12	2.639.269,63	12,21
2.1 LAR	165.262,02	4,27	185.209,89	4,78	208.088,03	5,12	246.924,67	5,48	277.696,06	5,25	1.083.180,67	5,01
2.2 Outras	245.826,05	6,35	265.147,85	6,84	313.143,78	7,70	368.177,36	8,17	363.793,91	6,88	1.556.088,96	7,20
3. População Rural	215.074,54	5,56	222.237,04	5,73	242.816,08	5,97	262.615,82	5,83	286.413,35	5,41	1.229.156,82	5,69
4. Propriedades Rurais	98.677,34	2,55	103.726,27	2,67	100.099,89	2,46	97.408,50	2,16	105.901,72	2,00	505.813,71	2,34
5. Área Territorial	106.842,41	2,76	110.399,16	2,85	110.766,47	2,72	119.884,31	2,66	130.655,71	2,47	578.548,07	2,68
6. Fator Ambiental	1.889.304,15	48,83	1.793.369,62	46,25	1.691.063,74	41,59	1.543.991,00	34,27	1.698.841,52	32,11	8.616.570,03	39,87
7. Distribuição Igualitária	82.882,14	2,14	85.642,32	2,21	85.927,26	2,11	92.999,52	2,06	101.426,88	1,92	448.878,12	2,08
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	3.869.434,48	100,00	3.877.727,25	100,00	4.066.506,58	100,00	4.505.380,06	100,00	5.290.884,24	100,00	21.609.932,60	100,00
9. Resumo da Participação da LAR	165.262,02	4,27	257.141,56	6,63	552.580,25	13,59	1.076.692,94	23,90	1.403.862,27	26,53	3.455.539,04	16,00

Fonte: Resultados da Pesquisa.

TABELA 4 – Decomposição do retorno de ICMS ao município de Medianeira, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000		2001		2002		2003		2004		Total Acumulado	
	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total
1. Valor Adicionado	3.624.102,35	78,64	4.970.832,25	107,21	3.611.079,84	77,22	3.714.282,89	75,58	4.151.027,12	75,76	20.071.324,46	82,55
1.1 Indústria	1.386.605,76	30,09	2.068.954,06	44,62	1.394.973,47	29,83	1.442.675,24	29,36	1.595.080,35	29,11	7.888.288,88	32,44
1.1.1 LAR	29.708,74	0,64	44.990,57	0,97	101.422,30	2,17	96.304,15	1,96	112.518,82	2,05	384.944,57	1,58
1.1.2 Outras	1.356.897,01	29,44	2.023.963,49	43,65	1.293.551,17	27,66	1.346.371,09	27,40	1.482.561,53	27,06	7.503.344,29	30,86
1.2 Comércio	1.333.556,53	28,94	1.815.708,74	39,16	1.342.053,97	28,70	1.280.582,29	26,06	1.332.613,14	24,32	7.104.514,67	29,22
1.3 Produção Primária	900.238,06	19,53	1.067.764,54	23,03	858.143,58	18,35	983.679,17	20,02	1.220.150,73	22,27	5.029.976,08	20,69
1.3.1 LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 Outras	900.238,06	19,53	1.067.764,54	23,03	858.143,58	18,35	983.679,17	20,02	1.220.150,73	22,27	5.029.976,08	20,69
1.4 Ações Fiscais/outros	3.701,99	0,08	18.404,91	0,40	15.908,83	0,34	7.346,21	0,15	3.182,91	0,06	48.544,84	0,20
2. Produção Agropecuária	436.309,10	9,47	641.533,14	13,84	501.363,87	10,72	587.988,46	11,97	659.670,83	12,04	2.826.865,41	11,63
2.1 LAR	145.172,24	3,15	255.576,54	5,51	194.676,30	4,16	236.756,32	4,82	285.523,24	5,21	1.117.704,64	4,60
2.2 Outras	291.136,86	6,32	385.956,58	8,32	306.687,57	6,56	351.232,15	7,15	374.147,58	6,83	1.709.160,74	7,03
3. População Rural	249.274,03	5,41	354.300,61	7,64	263.920,75	5,64	286.941,15	5,84	313.471,06	5,72	1.467.907,60	6,04
4. Propriedades Rurais	119.285,07	2,59	154.797,17	3,34	116.616,17	2,49	126.568,82	2,58	1.382.402,98	25,23	1.899.670,20	7,81
5. Área Territorial	54.093,17	1,17	76.883,29	1,66	56.089,61	1,20	60.705,92	1,24	662.718,94	12,09	910.490,93	3,74
6. Fator Ambiental	42.693,92	0,93	61.054,49	1,32	41.399,71	0,89	44.599,21	0,91	49.154,99	0,90	238.902,33	0,98
7. Distribuição igualitária	82.875,78	1,80	117.793,80	2,54	85.935,55	1,84	93.007,33	1,89	101.606,58	1,85	481.219,04	1,98
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	4.608.633,38	100,00	4.636.522,72	100,00	4.676.405,52	100,00	4.914.093,80	100,00	5.479.439,68	100,00	24.315.095,11	100,00
9. Resumo da Participação da LAR	174.880,98	3,79	300.567,11	6,48	296.098,60	6,33	333.060,47	6,78	398.042,06	7,26	1.502.649,21	6,18

Fonte: Resultados da Pesquisa.

TABELA 5 – Decomposição do retorno de ICMS para o município de Missal, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000		2001		2002		2003		2004		Total Acumulado	
	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total
1. Valor Adicionado	982.575,82	51,53	1.033.565,43	50,50	991.917,24	48,82	1.057.044,30	48,39	1.313.211,58	51,59	5.378.314,38	50,19
1.1 Indústria	160.356,96	8,41	174.398,35	8,52	177.358,51	8,73	151.302,43	6,93	188.805,53	7,42	852.221,78	7,95
1.1.1 LAR	67.827,60	3,56	59.370,91	2,90	92.128,42	4,53	80.792,79	3,70	106.591,82	4,19	406.711,52	3,80
1.1.2 Outras	92.529,35	4,85	115.027,44	5,62	85.230,09	4,19	70.509,64	3,23	82.213,72	3,23	445.510,24	4,16
1.2 Comércio	221.230,50	11,60	167.124,46	8,17	182.103,36	8,96	227.501,40	10,42	256.074,27	10,06	1.054.033,99	9,84
1.3 Produção Primária	600.110,70	31,47	689.716,98	33,70	631.253,94	31,07	677.035,38	31,00	867.565,61	34,08	3.465.682,61	32,34
1.3.1 LAR	18.465,53	0,97	12.286,95	0,60	13.957,28	0,69	10.684,61	0,49	11.144,51	0,44	66.538,89	0,62
1.3.2 Outras	581.645,17	30,50	677.430,02	33,10	617.296,67	30,38	666.350,75	30,51	856.421,10	33,64	3.399.143,72	31,72
1.4 Ações Fiscais/outros	877,65	0,05	2.325,65	0,11	1.201,44	0,06	1.205,10	0,06	766,17	0,03	6.376,00	0,06
2. Produção Agropecuária	385.597,76	20,22	451.316,38	22,05	453.468,70	22,32	494.022,07	22,62	542.516,67	21,31	2.326.921,59	21,72
2.1 LAR	203.231,33	10,66	232.703,21	11,37	220.490,13	10,85	249.639,98	11,43	278.296,84	10,93	1.184.361,49	11,05
2.2 Outras	182.366,43	9,56	218.613,17	10,68	232.978,57	11,47	244.382,08	11,19	264.219,83	10,38	1.142.560,08	10,66
3. População Rural	281.215,40	14,75	290.599,30	14,20	316.404,95	15,57	342.049,31	15,66	373.144,69	14,66	1.603.413,65	14,96
4. Propriedades Rurais	122.034,20	6,40	131.182,06	6,41	129.612,73	6,38	139.034,33	6,37	150.723,46	5,92	672.586,78	6,28
5. Área Territorial	52.687,89	2,76	54.445,38	2,66	54.641,18	2,69	59.133,71	2,71	64.464,01	2,53	285.372,17	2,66
6. Fator Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Distribuição igualitária	82.865,91	4,35	85.631,08	4,18	85.939,04	4,23	93.003,91	4,26	101.458,81	3,99	448.898,75	4,19
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	1.906.976,98	100,00	2.046.739,62	100,00	2.031.983,85	100,00	2.184.287,65	100,00	2.545.519,22	100,00	10.715.507,32	100,00
9. Resumo da Participação da LAR	289.524,46	15,19	304.361,07	14,87	326.575,83	16,07	341.117,38	15,62	396.033,17	15,56	1.657.611,90	15,47

Fonte: Resultados da Pesquisa.

TABELLA 6 – Decomposição do retorno de ICMIS para o município de Santa Helena, 2000 a 2004 (preços correntes).

Critérios	2000		2001		2002		2003		2004		Total Acumulado	
	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total	Retorno (R\$)	% Total
1. Valor Adicionado	1.578.240,61	45,28	1.809.042,87	47,61	1.731.569,11	46,60	1.809.787,71	46,60	2.442.815,86	51,44	9.371.456,17	47,73
1.1 Indústria	175.032,11	5,02	168.727,84	4,44	207.587,66	5,59	162.991,03	4,20	190.910,23	4,02	905.248,86	4,61
1.1.1 LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Outras	175.032,11	5,02	168.727,84	4,44	207.587,66	5,59	162.991,03	4,20	190.910,23	4,02	905.248,86	4,61
1.2 Comércio	401.945,76	11,53	429.093,37	11,29	428.135,39	11,52	373.345,17	9,61	466.106,88	9,82	2.098.626,57	10,69
1.3 Produção Primária	998.885,02	28,66	1.205.890,88	31,74	1.094.073,51	29,45	1.272.804,40	32,77	1.782.709,21	37,54	6.354.363,02	32,37
1.3.1 LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 Outras	998.885,02	28,66	1.205.890,88	31,74	1.094.073,51	29,45	1.272.804,40	32,77	1.782.709,21	37,54	6.354.363,02	32,37
1.4 Ações Fiscais/outros	2.377,71	0,07	5.330,79	0,14	1.772,56	0,05	647,11	0,02	3.089,56	0,07	13.217,74	0,07
2. Produção Agropecuária	735.703,44	21,11	762.564,51	20,07	725.913,28	19,54	720.125,99	18,54	834.596,00	17,58	3.778.903,22	19,25
2.1 LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. População Rural	584.847,12	16,78	604.390,33	15,91	618.354,83	16,64	668.532,90	17,21	726.789,66	15,31	3.202.914,84	16,31
4. Propriedades Rurais	209.474,13	6,01	225.757,85	5,94	225.531,99	6,07	242.774,52	6,25	262.234,94	5,52	1.165.773,43	5,94
5. Área Territorial	125.255,48	3,59	129.439,41	3,41	129.913,73	3,50	140.595,92	3,62	152.739,85	3,22	677.944,38	3,45
6. Fator Ambiental	169.491,22	4,86	182.985,39	4,82	198.299,64	5,34	208.817,01	5,38	228.123,42	4,80	987.716,68	5,03
7. Distribuição igualitária	82.859,82	2,38	85.628,66	2,25	85.942,43	2,31	93.008,13	2,39	101.112,98	2,13	448.552,02	2,28
8. TOTAIS (soma 1 – 7)	3.485.871,80	100,00	3.799.809,03	100,00	3.715.525,00	100,00	3.883.642,18	100,00	4.748.412,71	100,00	19.633.260,72	100,00
9. Resumo da Participação da LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Resultados da Pesquisa.

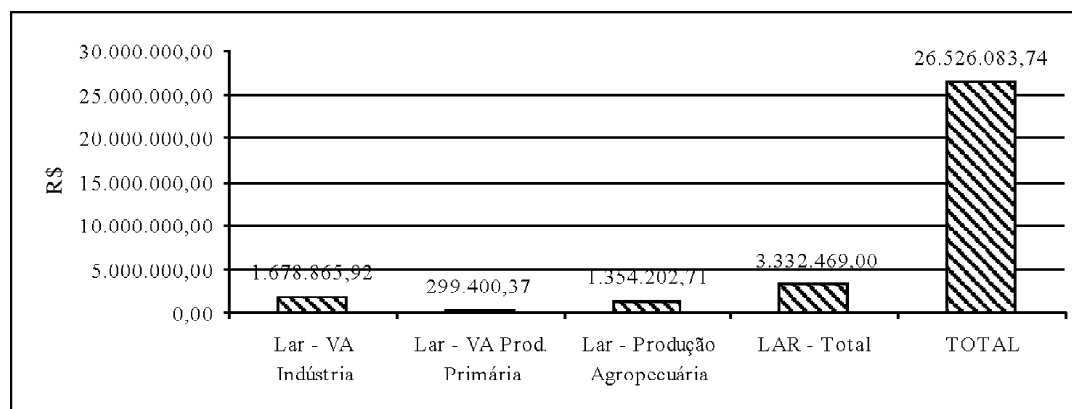


FIGURA 1 – Gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS de Céu Azul, no período de 2000 a 2004 (por critério e total).

Na Tabela 2 é apresentada a decomposição do retorno do ICMS no município de Itaipulândia. Percebe-se que as unidades de processamento da Cooperativa Agroindustrial LAR influenciaram no retorno do ICMS entre 10,01 % e 14,48 %, entre 2000 e 2004 (conforme se apresenta no item 9), tendo o maior percentual ocorrido em 2003. Nesse município, a LAR mantém uma unidade industrial de vegetais e uma unidade produtora de leites.

Pela Tabela 2, pode-se perceber que a produção agropecuária, influenciada pelas plantas industriais da Cooperativa Agroindustrial LAR, teve maior participação no retorno do ICMS ao município de Itaipulândia, entre 2000 a 2004. Isso pode ser verificado pelos valores dos itens 1.1, 1.3.1 e 2.1 da coluna “Total Acumulado” que são, respectivamente, R\$ 130.534,41, R\$ 19.688,19 e R\$ 582.407,86. Este último representou 10,14% do total recebido de ICMS no mencionado período, enquanto os itens 1.1 e 1.3.1 representaram, respectivamente, 2,27% e 0,34%. O Valor Adicionado das duas empresas tem menor representatividade em função de essas empresas terem começado a dar retorno do ICMS em 2001, como também por serem empresas com valores adicionados não muitos altos. Em termos gerais, do total do retorno de R\$ 732.630,46 (item 9, da coluna “Total Acumulado”), a participação da Cooperativa Agroindustrial LAR representa 12,75% do total de ICMS recebido pelo município nos 5 anos analisados, que foi de R\$ 5.744.426,79 (item 8, coluna “Total Acumulado”).

Na Figura 2, apresenta-se essa participação das indústrias da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS de Itaipulândia, segundo as informações apresentadas na Tabela 2.

Na Tabela 3 apresenta-se a decomposição do retorno do ICMS ao município de Matelândia. As informações dessa tabela demonstram variações, de um ano para outro, na importância da Cooperativa Agroindustrial LAR, no retorno do ICMS do município de Matelândia, nos anos de 2000 a 2004. O item 9 mostra que a Cooperativa Agroindustrial LAR representou 4,27% no retorno de 2000; 6,63% em 2001; 13,59% em 2002; 23,90% em 2003 e 26,53% em 2004.

Segundo os dados da Tabela 3, o município de Matelândia recebeu, a título de retorno de ICMS, entre 2000 e 2004, o valor acumulado e corrigido (atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE que são: 2001 – 9,44%; 2002 – 14,74%; 2003 – 10,38%; 2004 – 6,13% e 2005 (até julho) – 3,31%), de R\$ 21.609.932,60, conforme demonstrado no item 8, da coluna “Total Acumulado”. Deste, R\$ 3.455.539,04 foram influenciados diretamente pela Cooperativa Agroindustrial LAR, o que representa 16%, conforme demonstrado no item 9. Essa participação foi elevada, gradativamente, em função da unidade industrial de aves, que é a maior indústria da Cooperativa Agroindustrial LAR. Ela começou suas atividades recentemente, mais precisamente em 1999 e, em função disso, os reflexos em termos de participação no retorno do ICMS, aconteceram a partir de 2001, quando este imposto representou apenas 6,63%, chegando a 26,53% em 2004. Essa variação positiva ocorreu em função de investimentos feitos, pela sociedade, na ampliação da fábrica que, em 2004, empregava 2.024 funcionários e já abatia 170.000 aves por dia. Isso apresenta a importância ímpar, em termos financeiros, da Cooperativa Agroindustrial LAR para o município de Matelândia.

Observa-se também a importância da Unidade Industrial de Aves no município de Matelândia, pelo valor adicionado da indústria. O item 1.1.1 revela, na coluna “Total Acumulado”, que o adicionado da indústria da Cooperativa Agroindustrial LAR de Matelândia totaliza R\$ 1.834.030,79 e o adicionado do conjunto de empresas do setor industrial de Matelândia totaliza R\$ 2.644.851,53 (item 1.1, coluna “Total Acumulado”). Ou seja, dos 12,24% de valores

adicionados pelas indústrias de Matelândia representaram no retorno do ICMS a este município, o valor adicionado pela unidade industrial da Cooperativa Agroindustrial LAR representou 8,49%. Assim, pode-se afirmar que essa única indústria que a Cooperativa LAR mantém em Matelândia representou, no período, mais da metade do total do retorno de ICMS proveniente do valor adicionado. Isso pode ser visualizado no gráfico da Figura 3.

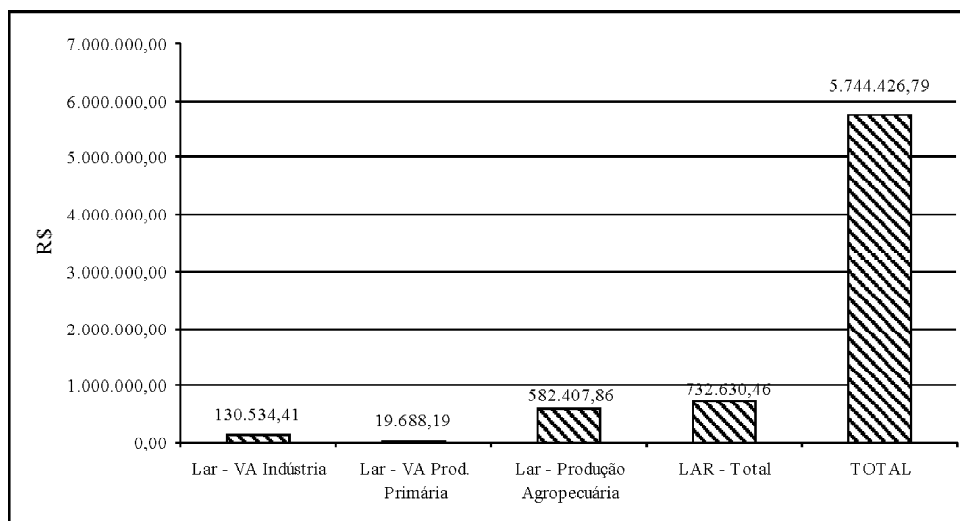


FIGURA 2 – Gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS de Itaipulândia, no período de 2000 a 2004 (por critério e total).

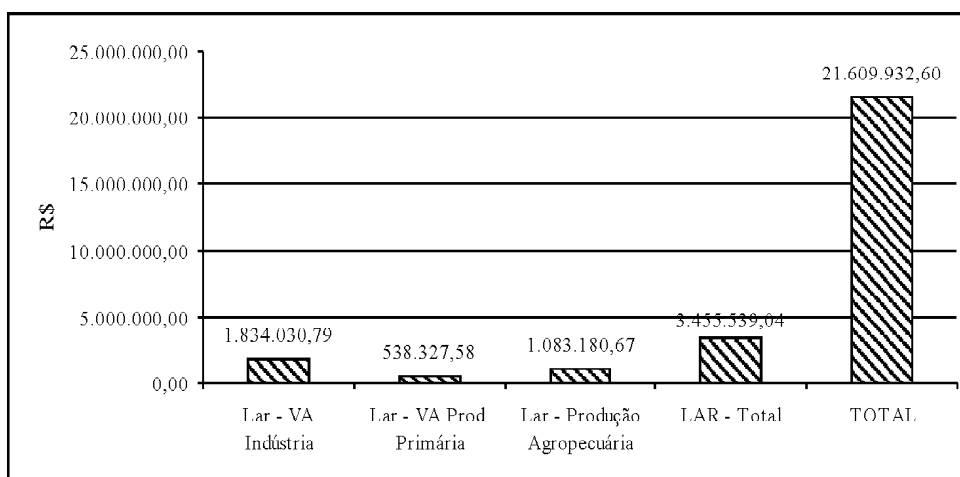


FIGURA 3 – Gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS de Matelândia, no período de 2000 a 2004 (por critério e total).

Na Tabela 4 apresenta-se a decomposição do retorno do ICMS ao município de Medianeira. O município recebeu, a título de retorno de ICMS, entre 2000 a 2004, o valor acumulado e corrigido de R\$ 24.315.095,11, conforme demonstra o item 8 da coluna “Total Acumulado”. Deste, apenas a quantia de R\$ 1.502.649,21 foi influenciada diretamente pela Cooperativa Agroindustrial LAR, o que representa 6,18%, conforme demonstra o item 9 da referida tabela. Ao analisar, pormenorizadamente, os critérios que mais representatividade tiveram no referido retorno, pode-se verificar que o critério “produção agropecuária”, influenciado pela Cooperativa LAR, foi superior ao critério valor adicionado da indústria da Cooperativa LAR. Isso está apresentado na coluna “Total Acumulado” que demonstra que a produção agropecuária, influenciada pela Cooperativa LAR, conforme o item 2.1, obteve o valor de R\$ 1.117.704,64, enquanto o valor adicionado da Unidade Industrial de Rações, da Cooperativa LAR, demonstrado no item 1.1.1, somou R\$ 384.944,57. Pode-se observar, também pelo item 1, na coluna “Total Acumulado”, que o valor adicionado das indústrias de Medianeira respondeu por 82,55% (R\$ 20.071.324,46) do total recebido por esse município, entre 2000 a 2004, de retorno de ICMS (R\$ 24.315.095,11), enquanto os R\$ 384.944,57 (item 1.1.1, coluna “Total Acumulado”) de valor adicionado da unidade industrial da Cooperativa Agroindustrial LAR representaram apenas 1,58 % do retorno desse ICMS.

Na Figura 4, apresenta-se o gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS a Medianeira, no período de 2000 a 2004.

A Unidade Industrial de Mandioca, que é a única fábrica que a Cooperativa Agroindustrial LAR mantém no município de Missal, é muito importante para o retorno do ICMS a esse município. Isso é apresentado na Tabela 5. Por ela, percebe-se que, de forma geral, a Cooperativa LAR é importante na contribuição que dá ao retorno de ICMS ao município de Missal.

Segundo a Tabela 5, do total recebido de ICMS pelo município de Missal, entre 2000 a 2004, no valor de R\$ 10.715.507,32 (item 8, coluna “Total Acumulado”), o montante influenciado pela Cooperativa Agroindustrial LAR foi de R\$ 1.657.611,90 (item 9, coluna “Total Acumulado”). Essa coluna mostra que isso representou 15,47%. Pelo item 1.1.1 da coluna “Total Acumulado”, observa-se o valor de R\$ 406.711,52, que foi a participação da Unidade Industrial de Mandioca no total do critério “valor adicionado da indústria”, o qual representou quase a metade do valor adicionado de todas as indústrias de Missal, que, conforme item 1.1, foi de R\$ 852.221,78. No entanto, aquele valor (R\$ 406.711,52) representou 3,80% do total recebido de ICMS por Missal, entre 2000 e 2004. Porém é no critério “produção agropecuária” que se vê a maior importância da Cooperativa no retorno do ICMS. Conforme o item 2.1 da coluna “Total Acumulado”, a Cooperativa Lar influenciou o valor de R\$ 1.184.361,49, que representou 11,05% do total recebido de ICMS por Missal (R\$ 10.715.507,32), no período pesquisado. Fazendo-se outra comparação, pode-se concluir que a produção agropecuária influenciada pela Cooperativa LAR (R\$

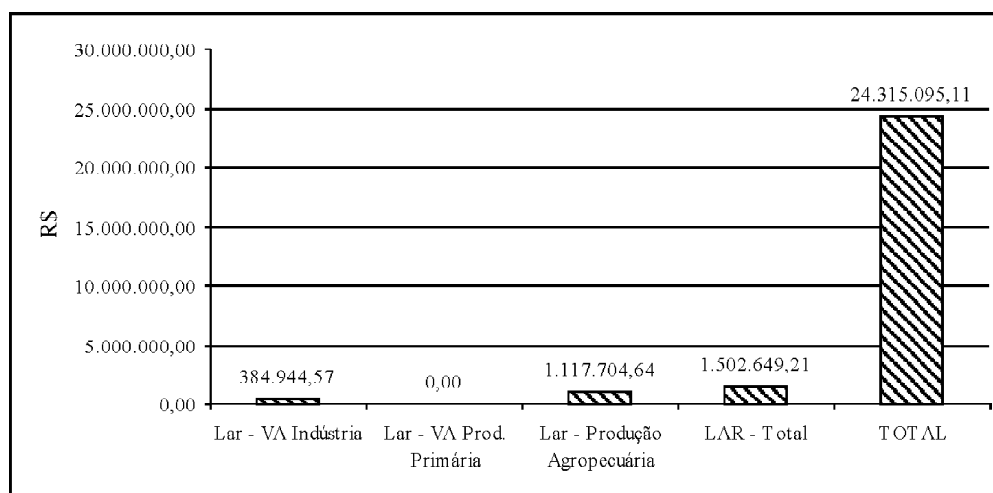


FIGURA 4 – Gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS de Medianeira, no período 2000 a 2004 (por critério e total).

1.184.361,49) representou R\$ 2.326.921,59 (item 2, coluna “Total Acumulado”). Essa importância, destinada ao município de Missal, ocasionada pela Cooperativa LAR, pode ser visualizada graficamente na Figura 5.

Na Tabela 6, apresenta-se o retorno do ICMS ao município de Santa Helena, nos exercícios de 2000 a 2004. Nela, percebe-se que a Cooperativa Agroindustrial LAR não teve nenhuma participação no retorno do referido tributo, tendo em vista que a unidade de rações foi implantada nesse município em 2003. Esse retorno de ICMS deverá ocorrer a partir de 2005, por causa da metodologia de cálculo da Secretaria Estadual da Fazenda, pela qual a produção de um ano tem reflexo no retorno do ICMS apenas dois anos depois.

Se, para a Cooperativa Agroindustrial LAR, os investimentos em plantas industriais foram benéficos, para o poder público, a LAR também foi, como é o caso dos municípios de Missal, Matelândia, Itaipulândia, Medianeira e Céu Azul.

Na Tabela 7 apresenta-se um resumo dos municípios em que a Cooperativa LAR tem participado diretamente

no retorno do ICMS transferido pelo Governo do Estado Paraná, nos anos de 2000 a 2004. Assim, apresenta-se a importância da Cooperativa, em termos de participação da receita direta dos respectivos poderes executivos municipais. Ou seja, de uma arrecadação, a título de retorno do ICMS, que totalizou R\$ 88.911.045,56, os municípios em que a Cooperativa Agroindustrial LAR mantém unidades industriais participaram, diretamente, com R\$ 10.680.899,61, isto é, no conjunto, representou 12,01%. É uma participação expressiva, considerando tratar-se de apenas uma sociedade, entre muitas, que estão instaladas em cada município. Em termos percentuais, a Cooperativa LAR teve maior participação no retorno do ICMS aos municípios de Matelândia, com 16% e Missal com 15,47%. Mas, em termos de valores, as maiores foram em Matelândia com R\$ 3.455.539,04 e em Céu Azul, com R\$ 3.332.469,00.

Na Figura 6 está apresentada graficamente a participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno do ICMS aos referidos municípios.

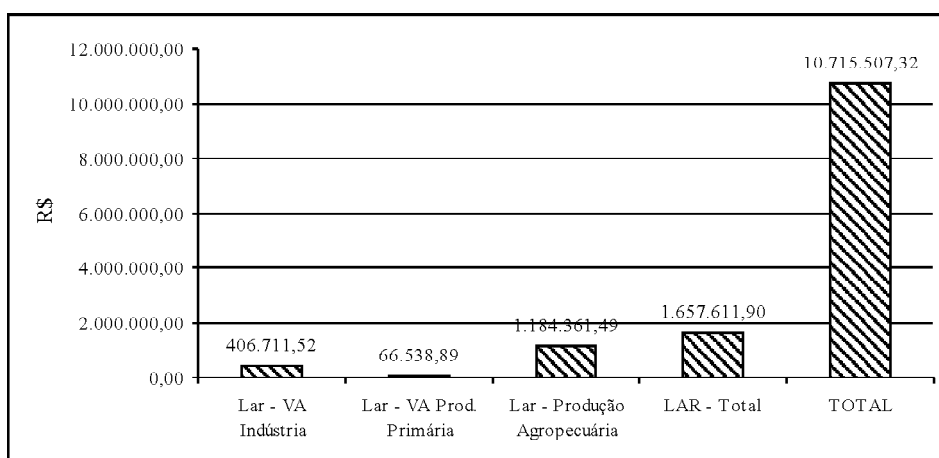


FIGURA 5 – Gráfico comparativo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS a Missal, no período de 200 a 2004 (por critério e total).

TABELA 7 – Resumo da participação da Cooperativa Agroindustrial LAR no retorno de ICMS por município.

Municípios	Retorno do ICMS 2000 a 2004	Participação da LAR (R\$)	Participação da LAR (%)
Céu Azul	26.526.083,74	3.332.469,00	12,57
Itaipulândia	5.744.426,79	732.630,46	12,75
Matelândia	21.609.932,60	3.455.539,04	16,00
Medianeira	24.315.095,11	1.502.649,21	06,18
Missal	10.715.507,32	1.657.611,90	15,47
Totais	88.911.045,56	10.680.899,61	12,01

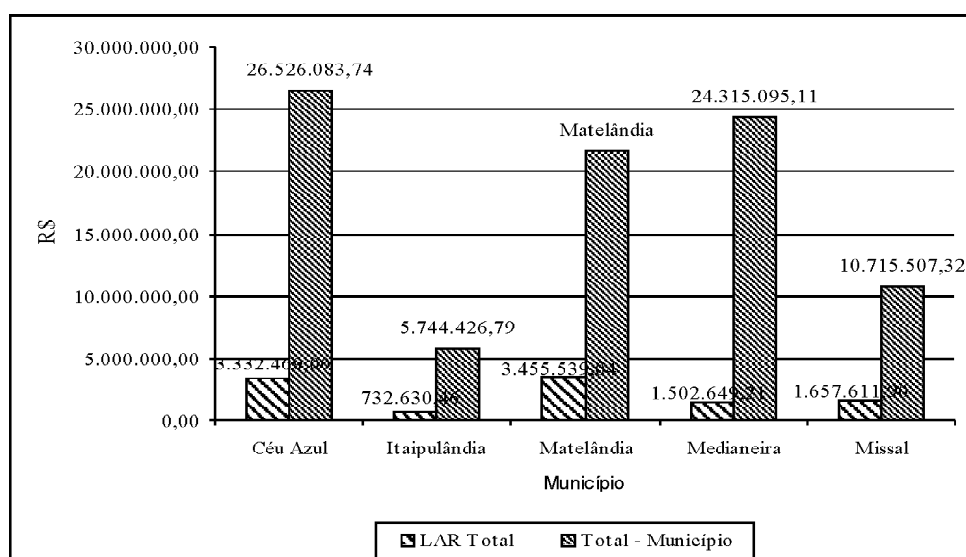


FIGURA 6 – Gráfico resumo do retorno de ICMS por município – soma de 2000 a 2004.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Cooperativa Agroindustrial LAR contribuiu positivamente na arrecadação do ICMS dos municípios onde mantém instaladas plantas industriais, que são Medianeira, Itaipulândia, Missal, Matelândia, Céu Azul e Santa Helena.

A começar pela participação expressiva na composição do retorno do ICMS, em média, a Cooperativa Lar participou com 12,01% do retorno do ICMS, do ano de 2000 a 2004, nos municípios de Céu Azul, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira e Missal. Do montante de R\$ 88.911.045,56 que o poder executivo desses municípios, juntos, recebeu do Governo do Estado do Paraná, no referido período, R\$ 10.680.899,61 foram em consequência das unidades industriais da Cooperativa Agroindustrial LAR.

Individualmente, a maior participação da Cooperativa no retorno do ICMS foi no município de Matelândia, onde a Lar mantém instalada uma Unidade Industrial de Aves, desde setembro de 1999. Esse município recebeu, no referido período, R\$ 21.609.932,60, dos quais a indústria da Cooperativa teve participação em R\$ 3.455.539,04, representando 16,00%.

O segundo município em que a Cooperativa teve maior participação no retorno do ICMS foi Missal, em que a unidade industrial de mandioca participou com 15,47%. Ou seja, dos R\$ 10.715.507,32, recebidos pelo executivo municipal, R\$ 1.657.611,90 foram influenciados pela indústria da LAR.

Essa participação financeira reflete no bem-estar das sociedades, uma vez que os recursos gerados da transferência constitucional do ICMS pelo governo estadual foram investidos pelos prefeitos no bem-estar da população. São recursos direcionados às sociedades, por meio de investimentos em saúde, educação e segurança, entre outros, que melhoram a qualidade de vida dos moradores desses municípios.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003. 147 p.
- ARRUDA, C. et al. **Relatório da análise comparativa Brasil, Argentina e Chile na competitividade mundial**. Belo Horizonte: Fundação Dom Cabral, 1995.
- BATALHA, M. O. Sistemas agroindustriais: definições e correntes metodológicas. In: _____. **Gestão agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 1997. 573 p.
- BIALOSKORSKI NETO, S. **Agribusiness cooperativo: economia, doutrina e estratégias de gestão**. 1994. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1994.
- BIALOSKORSKI NETO, S. Incentivos contratuais e eficiência: o caso da nova geração de cooperativas. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.l.], v. 38, n. 4, p. 109-127, 2000a.

- BIALOSKORSKI NETO, S. Agribusiness cooperativo. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. **Economia & gestão dos negócios alimentares**. São Paulo: Pioneira, 2000b. p. 235-253.
- BIALOSKORSKI NETO, S. **Cooperativas**: economia, crescimento e estrutura de capital. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001. v. 1, 117 p.
- BIALOSKORSKI NETO, S.; MARQUES, P. V. Agroindústria cooperativa: um ensaio sobre crescimento e estrutura de capital. **Revista Gestão e Produção**, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 60-68, 1998.
- BRANDÃO, V. Encruzilhada cooperativa. **Revista Expressão**. Florianópolis: AZ Comunicações, n. 8, p. 21-24, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Estado da Fazenda. **Repasses financeiros**. Disponível em: <<https://www.fazenda.pr.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2005.
- DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A concept of agribusiness**. Boston: Harvard University, 1957. 136 p.
- CRACOGNA, D. Adequação da legislação cooperativista: experiência internacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, 11., 1997, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: [s.n.], 1997. p. 134-145.
- FULTON, M. E. The future of canadian agricultural cooperatives: a property rights approach. **American Journal of Agricultural Economics**, [S.l.], v. 77, p. 1144 - 1152, 1995.
- GIMENES, R. M. T. **Análisis del comportamiento de los administradores financieros respecto al coste y estructura de capital**: aplicación a las cooperativas agropecuarias del Estado del Paraná. 1999. Tese (Doutorado) - Universidad de León, León, 2000.
- JANK, M. S. **A inserção do Brasil e do setor cooperativo no mercado mundial de produtos agroindustrializados**. Piracicaba: USP-ESALQ-FEALQ, 1990.
- JARDIM JÚNIOR, J. F. Cooperativismo e agronegócio: quatro décadas de cooperativismo: o caso da COCAMAR. In: BRAGA, M. J.; REIS, B. dos S. (Orgs.). **Agronegócio cooperativo**: reestruturação e estratégias. Viçosa: UFV, 2002. 305 p.
- MONTOYA, M. A.; GUILHOTO, J. J. M. O agronegócio brasileiro entre 1959 e 1995: dimensão econômica, mudança estrutural e tendências. In: MONTOYA, M. A.; PARRÉ, J. L. **O agronegócio brasileiro no final do século XX**: estrutura produtiva, arquitetura organizacional e tendências. Passo Fundo: UPF, 2000. v. 1, 337 p.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Banco de dados cooperativistas**. [S.l.], 2002.
- OCEPAR. **As cooperativas paranaenses e sua importância no desenvolvimento do Estado do Paraná**. Disponível em: <<http://www.ocepar.org.br>>. Acesso em: 7 fev. 2003.
- PINAZZA, L. A.; ALIMANDRO, R.; TEJON, M. J. L. (Orgs.). **Reestruturação no agribusiness brasileiro**: agronegócios no terceiro milênio. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Agribusiness, 1999. 266 p.
- REQUEJO, L. M. H. Desafios para o gerenciamento financeiro das cooperativas brasileiras. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, 11., 1997, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: OCB, 1997. p. 96-111.
- ROCHA, E. E. R. **O cooperativismo agrícola em transição**. Campinas: Unicamp/IE, 1999.
- SILVA, J. G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1998. 211 p.
- ZUURBIER, P. J. P. União européia e reorganização do cooperativismo europeu. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, 11., 1997, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: OCB, 1997. p. 153-171.
- ZYLBERSZTAJN, D. (Coord.). **Empresas cooperativas**: reestruturação e sobrevivência. São Paulo: USP-FEA, 1999. Relatório Final de Pesquisa - CNPq.